

SEGUNDO COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE A MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE COTAS SENIORES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE, COTAS MEZANINO DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E COTAS SUBORDINADAS JÚNIOR DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA

CLASSE ÚNICA DO EXA AGRICONNECTION FERTILIZANTES FIAGRO DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 66.763.653/0001-30

no montante de até

R\$ 100.000.000,00

(cem milhões de reais)

Nos termos do disposto no §2º do artigo 67 e do artigo 13 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais aplicáveis, a **CLASSE ÚNICA DO EXA AGRICONNECTION FERTILIZANTES FIAGRO DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única de cotas de fundo de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio, constituída sob a forma de condomínio fechado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 66.763.653/0001-30, disciplinada pela Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, por seu regulamento, conforme em vigor ("Regulamento"), e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Classe"); a **EXA CAPITAL ASSET LTDA.**, sociedade limitada, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira na qualidade de gestora de recursos, por meio do Ato Declaratório CVM nº 21.505 de 14 de dezembro de 2023, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Jerônimo da Veiga, nº 384, 12º andar, Jardim Europa, CEP 04536-001, inscrita no CNPJ sob o nº 52.213.100/0001-08 ("Gestora"); a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo banco central e devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, segundo andar, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Administradora" e, quando em conjunto com a Gestora e a Administradora, as "Ofertantes"); e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-907 inscrita no CNPJ sob o nº

02.332.886/0011-78, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários (“Coordenador Líder”), no âmbito da oferta pública, em rito de registro automático distribuição, de até **(a)** 75.000 (setenta e cinco mil) cotas seniores da 1ª (primeira) série (“Cotas Seniores”), **(b)** 15.000 (quinze mil) cotas mezanino da 1ª (primeira) série (“Cotas Mezanino”), e **(c)** 10.000 (dez mil) cotas subordinadas júnior (“Cotas Subordinadas Júnior” e, quando em conjunto com as Cotas Seniores e as Cotas Mezanino, as “Cotas”), todas nominativas e escriturais, com preço unitário de emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais) na respectiva 1ª (primeira) data de integralização, perfazendo o montante de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais” e “Oferta”, respectivamente), cujo protocolo do requerimento de registro automático da Oferta foi realizado em 18 de maio de 2026, vem a público, **COMUNICAR**, na data deste segundo comunicado ao mercado (“Segundo Comunicado ao Mercado”), **(i)** que a Oferta não contará mais com procedimento de coleta de intenções de investimento para a definição da taxa final da remuneração das Cotas Seniores (“Procedimento de Bookbuilding”), anteriormente previsto nos documentos da Oferta, de modo que foram celebrados o “1ª (Primeiro) Aditamento ao Contrato de Estruturação, Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, em Regime de Melhores Esforços de Colocação, de Cotas da 1ª (Primeira) Emissão da Classe Única do Exa Agriconnection Fertilizantes Fiagro Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada” e o “Instrumento Particular Rerratificação do Instrumento de Deliberação Conjunta de Alteração do Exa Agriconnection Fertilizantes Fiagro Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada”, para excluir as menções ao Procedimento de Bookbuilding; e **(ii)** a alteração do cronograma indicativo da Oferta que constou no “Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição, Sob Rito de Registro Automático, de Cotas Seniores da 1ª (Primeira) Série, Cotas Mezanino da 1ª (Primeira) Série e Cotas Subordinadas Júnior da 1ª (Primeira) Emissão da Classe Única do Exa Agriconnection Fertilizantes Fiagro Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada” divulgado em 18 de maio de 2026 (“Aviso ao Mercado”), para, dentre outros, **(1)** excluir a previsão do Procedimento de Bookbuilding, **(2)** incluir a data de divulgação deste Segundo Comunicado ao Mercado, **(3)** alterar a data de obtenção do registro da Oferta na CVM e divulgação do anúncio de início (“Anúncio de Início”); e **(4)** alterar a data dos demais eventos, em decorrência dos itens (i) e (ii) acima, que deverá ser considerado conforme previsto abaixo.

NOVO CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma indicativo e tentativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM	18/05/2026
2	Divulgação do Aviso ao Mercado	18/05/2026
3	Início das apresentações aos investidores	19/05/2026
4	Divulgação do comunicado ao mercado de suspensão da Oferta	21/05/2026
5	Divulgação deste Segundo Comunicado ao Mercado	11/09/2026
6	Obtenção do registro da Oferta na CVM e divulgação do Anúncio de Início	11/09/2026
7	Data da 1ª (primeira) integralização das Cotas	A partir de 30/10/2026
8	Data Máxima para Divulgação do anúncio de encerramento da Oferta	Até 180 dias da divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ As datas previstas acima para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

PERÍODO DE DESISTÊNCIA DE INVESTIMENTO

Tendo em vista que, até a presente data, o registro da Oferta ainda não foi concedido pela CVM e, portanto, não houve adesão de qualquer Investidor Profissional à Oferta, não se aplica o disposto no §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, de forma que não há necessidade de abertura do período de desistência para que os Investidores Profissionais tenham a oportunidade de revogar sua aceitação à Oferta.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a Classe e a Oferta poderão ser obtidas junto ao Coordenador Líder, à Administradora, à Gestora, à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), nos *websites* e nos endereços indicados abaixo:

- (i) Coordenador Líder:
XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares,
Vila Nova Conceição
CEP 04.543-907, São Paulo – SP
At.: Departamento de Mercado de Capitais e Jurídico Mercado de Capitais
E-mail: juridicomc@xpi.com.br | dcmcanais_estruturacao@xpi.com.br
Website: <https://ofertaspublicas.xpi.com.br/> (Para acessar os documentos da Oferta neste website, clicar em "EXA AGRICONNECTION FERTILIZANTES FIAGRO DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA", e então localizar a opção desejada.)
- (ii) Administradora:
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, segundo andar
CEP 22640-102, São Paulo – SP
At.: Alan Najman Russo
E-mail: ger1.fundos@oliveiratrust.com.br
Website: <https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/ativos?busca=bulll> (neste website, escrever "EXA AGRICONNECTION FERTILIZANTES" e selecionar a oferta da 1ª Emissão.)
- (iii) Gestora:
EXA CAPITAL ASSET LTDA.
Rua Jerônimo da Veiga, nº 384, 12º andar, Jardim Europa
CEP 04536-001, São Paulo – SP
At.: Tiago Candalfat
E-mail: gestao@exacapital.com.br
Website: <https://exacapital.com.br/> (neste website, clicar em "Fundos", em seguida, localizar "EXA AGRICONNECTION FERTILIZANTES FIAGRO DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA", clicar em "Saiba Mais", e então localizar o documento desejado.)
- (iv) CVM:
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 111
Rio de Janeiro – RJ
ou
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares
São Paulo – SP
Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na seção "principais Consultas", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas Públicas de Distribuição", clicar em "Ofertas Registradas ou Dispensadas", selecionar o ano "2026", em seguida

clicar em “Quotas de Fiagro”, buscar por “Exa Agriconnection Fiagro Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada”, e, então, clicar na opção desejada);

(v) B3:

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Endereço: Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar

São Paulo – SP, CEP 01010-901

Website: www.b3.com.br (nesse website e clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “Exa Agriconnection Fiagro Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada” e, então, clicar na opção desejada).

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

AS COTAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA E SOMENTE PODEM SER NEGOCIADAS EM MERCADOS REGULAMENTADOS, SOMENTE PODENDO SER NEGOCIADA ENTRE INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, UMA VEZ QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DO FUNDO POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO, À CLASSE E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O REGULAMENTO E ESTE SEGUNDO COMUNICADO AO MERCADO.

A data deste Segundo Comunicado ao Mercado é de 11 de setembro de 2026.



COORDENADOR LÍDER

